

LEI Nº 1.321/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
SANTA QUITÉRIA - CEARÁ AO SENHOR JOEL MADEIRA
BARROSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Joel Madeira Barroso.

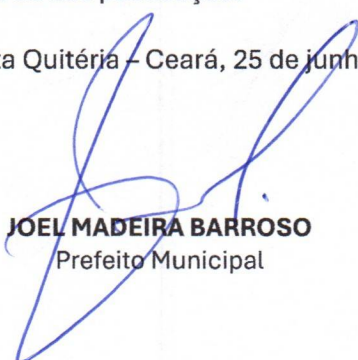
Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Senhor Joel Madeira Barroso, natural de Sobral/CE, como Cidadão Honorário do Município de Santa Quitéria/CE.

Art. 3º A expedição e entrega do diploma ocorrerá em Sessão Solene Pública na Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE, no mês de agosto, durante a comemoração da emancipação política do Município, conforme regulamentado pela Lei Municipal nº 1.184/2024.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Santa Quitéria - Ceará.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 25 de junho de 2026 | 170º da emancipação política.



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal